

Processo Administrativo nº 2024-57

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e recargas de gás para as comarcas de Assis Brasil, Brasiléia, Epitaciolândia, Xapuri, Rio Branco, Acrelândia, Plácido de Castro, Porto Acre, Senador Guiomard, Manoel Urbano, Sena Madureira, Santa Rosa do Purus, Bujari e Capixaba.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

1. Após a sessão pública relativa ao **Pregão Eletrônico nº 15/2024**, de acordo com os Relatórios de Julgamentos (id's D3004 e D3005), verifica-se que restaram fracassados os grupos 11 e 12.
2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, DECLARA-SE o fracasso dos grupos, HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.
3. À Diretoria de Logística para homologação do fracasso dos grupos 11 e 12 no sistema COMPRAS sob o registro nº 900152024 e AUTORIZA-SE a repetição dada a necessidade de fornecimento nas Comarcas.
4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA FERRARI LONGUINI, Presidente** em 29/08/2024 às 08:08:06.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **AKEG.IRRU.U52W.PM5U**